

PORTARIA N.º 1681, de 29 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS
1004942	72.539137-6	Clarice da Silva Prates	PPGCEL/VC	06/09/2018 a 05/10/2018	30
999552/ 1002438	74.359302-3	Suzicleide Lopes de Oliveira	DCEN/IT	30/07/2018 a 17/10/2018	80
1009580	72.582283-0	Alberto Lúcio Santos Brandão	AOP/VC	10/10/2018 a 24/10/2018	15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR